

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1880/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 238, de 13 de dezembro | Ref.ª IT136-22-12127

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Informática, subárea de Engenharia de Software e Sistemas, IT136-22-12127, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 238, de 13 de dezembro, pelo Edital n.º 1880/2022, que, em reunião realizada em 06/03/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Bruno Miguel Almeida Cunha
- Bruno Miguel Carvalhido Lima
- Christophe Pinto de Almeida Soares
- Fernando Miguel Rocha de Oliveira
- Frederico Manuel Duarte Cerveira
- Fuqun Huang
- Ivan Miguel Serrano Pires
- João Rodrigues de Campos
- Luís Alexandre Duque Moreira de Sousa
- Luis Filipe de Oliveira Gomes
- Naghme Ramezani Ivaki
- Ricardo Augusto Rodrigues da Silva Severino

2 - Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

- Paulo Benicio Melo de Sousa

*Por ser detentor do grau de Doutor obtido no estrangeiro, e não ter comprovado, até ao termo do prazo de candidatura, o respetivo reconhecimento nem ter junto a prova de que o requereu, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não cumprindo, assim, o disposto no ponto III.2.3 do Edital de abertura.*

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

06/03/2023

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*